



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04

GABINETE DO PRESIDENTE

Decreto nº 001, de 06 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a Revogação de todos os Contratos Administrativos vigentes através de licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO todos e quaisquer Contratos Administrativos vigentes através de licitação em suas diversas modalidades, realizadas no ano de 2022.

CONSIDERANDO o início do novo exercício financeiro e diante a necessidade de zelar pelo erário público e os princípios norteados da Administração Pública, dentre os quais o da legalidade e da moralidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO ALVES JÚNIOR

Presidente da Câmara